



## Resolução nº Sesi/CN0001/2015

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA Sesi  
– EXERCÍCIO DE 2014 – ADMINISTRAÇÕES  
NACIONAIS E REGIONAIS – aprova.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando o OF. Nº 01/2015 – UCP, do Diretor Superintendente do Sesi/DN;

Considerando que os processos estão formalizados conforme o “Manual de Prestações de Contas 2014” e determinações especificadas na Instrução Normativa TCU Nºs 63/2010 e 72/2013, nas Decisões Normativas TCU Nºs 134/2013, 139/2014 e 140/2014, e Portarias TCU Nº 90/2014, e CGU nº 133/2013;

Considerando os Pareceres das Áreas Técnicas – Unidade de Controle de Processos do Sistema Indústria e Comissão de Orçamento do Conselho Nacional;

Considerando os autos do Processo Sesi/CN-0058/2015;

Considerando a decisão do Plenário da 186ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Sesi realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

Ficam aprovadas as Prestações de Contas do exercício de 2014, das Unidades Administrativas do Sistema Sesi abaixo indicadas, que deverão ser encaminhadas aos Órgãos Fiscalizadores Externos (CGU-PR e TCU), nos respectivos estados.

### **ADMINISTRAÇÃO NACIONAL**


CONSELHO NACIONAL e DEPARTAMENTO NACIONAL

### **ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

ACRE, ALAGOAS, AMAPÁ, AMAZONAS, BAHIA, CEARÁ, DISTRITO FEDERAL, ESPÍRITO SANTO, GOIÁS, MARANHÃO, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MINAS GERAIS, PARÁ, PARAÍBA, PARANÁ, PERNAMBUCO, PIAUÍ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO NORTE, RIO GRANDE DO SUL, RONDÔNIA, RORAIMA, SANTA CATARINA, SÃO PAULO, SERGIPE e TOCANTINS.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 25 de março de 2015.

  
Gilberto Carvalho  
Presidente

